



PROJETO BÁSICO

1.0- DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O(a) Ordenador(a) de despesa da Secretaria de Educação apresenta o Projeto Básico visando a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n°. 8914/2014 e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.**

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor preço por Global

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo encaminhado vem em necessidade ao atendimento do Termo de Compromisso n°. 8914/2014 firmado com o FNDE para construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, neste Município, obedecendo à tipologia do Projeto de Referência do FNDE para esse tipo de obra.

A consecução do objeto pactuado no referido Termo de Compromisso é de suma importância, caso contrário o ato tornar-se-á cancelado pelo FNDE, sob pena de devolução de recursos por parte do Município. Ademais, a conclusão da obra citada visa atender ao interesse público, ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas.

4. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. A despesa do presente projeto estima-se em **R\$ 213.458,15 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).**



4.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como o Projeto Básico em anexo

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Projeto Básico, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 15.1501.12.361.1002.1.038 – Implantação, Reforma de Infra. Esportiva nas Unidades de Ensino.

Fonte: 1.1250000.00-Transferência de Convênios – União/Educação

1.1240000.00-Outras transferências de Recursos do FNDE

1.1110000.00-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – 25%

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

6. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Tauá-CE, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.1.2. Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.
- b) Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>



6.1.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2.2. Constatada a existência de sanção a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2. Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

6.2.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada. ✓

6.2.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública. ✓

6.2.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública. ✓

6.2.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição. ✓

6.2.5. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país. ✓

6.2.6. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame. ✓

6.3. **Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto desta licitação.** ✓

6.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. ✓

6.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Permanente de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas. ✓

6.6. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas. ✓



6.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. ✓

6.8. A não apresentação da Declaração de que trata o item 7.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão. ✓

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. ✓

7.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.2.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

7.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Permanente de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

7.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação. ✓

7.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de



Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação. ✓

7.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

7.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

7.3.1.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação. ✓

7.3.1.2. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, ✓ filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.1.3. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, ✓ acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.1.4. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da ✓ diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição ✓ de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.3.1.6. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. ✓

7.3.1.7. Cédula de identidade do responsável legal. ✓

7.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

7.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). ✓

7.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal ✓



(ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante: ✓

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. ✓

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual. ✓

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. ✓

7.3.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS. ✓

7.3.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011. ✓

7.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. ✓

7.3.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. ✓

7.3.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou global, conforme o caso. ✓

7.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste Pregão, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante.

7.3.3.1. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas: ✓



7.3.3.1.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital. ✓

7.3.3.1.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação. ✓

7.3.3.2. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos: ✓

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro do empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ✓
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social; ✓
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum; ✓

7.3.3.3. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura de Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio. ✓

7.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante: ✓

7.3.4.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro ✓



Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

7.3.4.3.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual); ✓

7.3.4.3.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; ✓

7.3.4.3.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano; ✓

7.3.4.3.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente. ✓

7.3.4.4. Comprovação do Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 7.3.4.1. ✓

7.3.4.5. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. ✓

7.3.4.5.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020. ✓

7.3.4.5.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira ✓



7.3.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.3.5.3. DECLARAÇÃO que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal. ✓

7.3.5.4. DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. ✓

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

8.2. AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

8.2.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

8.2.2. Assinatura do Representante Legal;

8.2.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

8.2.4. Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre os expressos em algarismos, e por extenso, prevalecerá o por extenso.

8.2.5. Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;

8.2.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;



8.2.7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e global das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária;

8.2.8. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

8.2.9. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

8.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

8.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

8.5. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação do Município de Tauá.

9.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação do Município de Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.



10. DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

10.1. Considerar a minuta do Termo de Contrato apresentado, a seguir:

CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAUÁ, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da Secretaria _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

1.1.2. Nos preceitos de direito público; e

1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a _____, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.



CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até ___ de _____ de 20___, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de _____.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços



contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de ____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de _____, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de _____ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de _____;



11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de _____, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de _____.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de _____, e encaminhados à Comissão de Licitação.



CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tauá-CE ____ de _____ de 201 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

02.

Nome:

Nome:

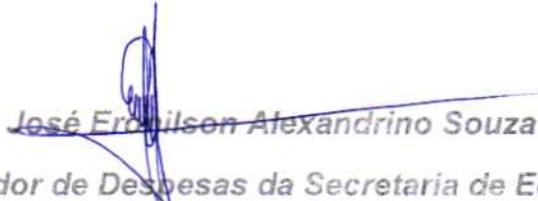
CPF:

CPF:

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Projeto Básico apresenta-se a fim de delimitar as normas e cláusulas gerais visando elaboração de edital na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Tauá-CE, 30 de abril de 2021.


José Erivalson Alexandrino Souza

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.



5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.



6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.



Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.



10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3.00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

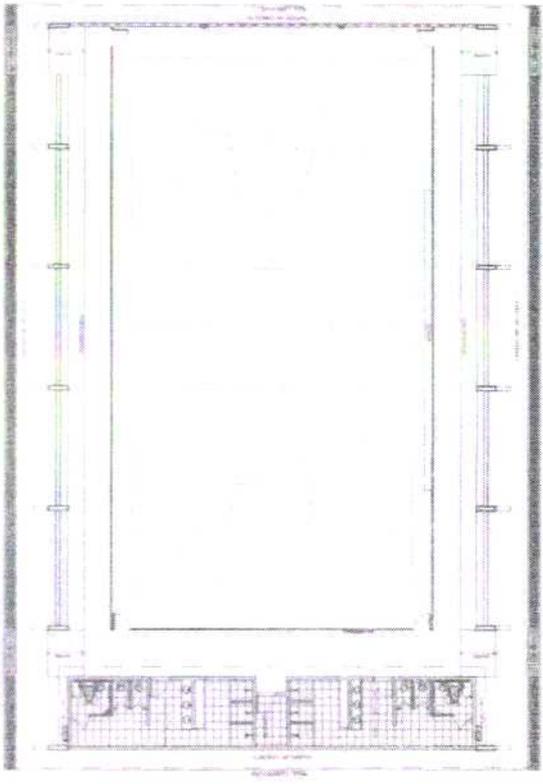
As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



LAYOUT

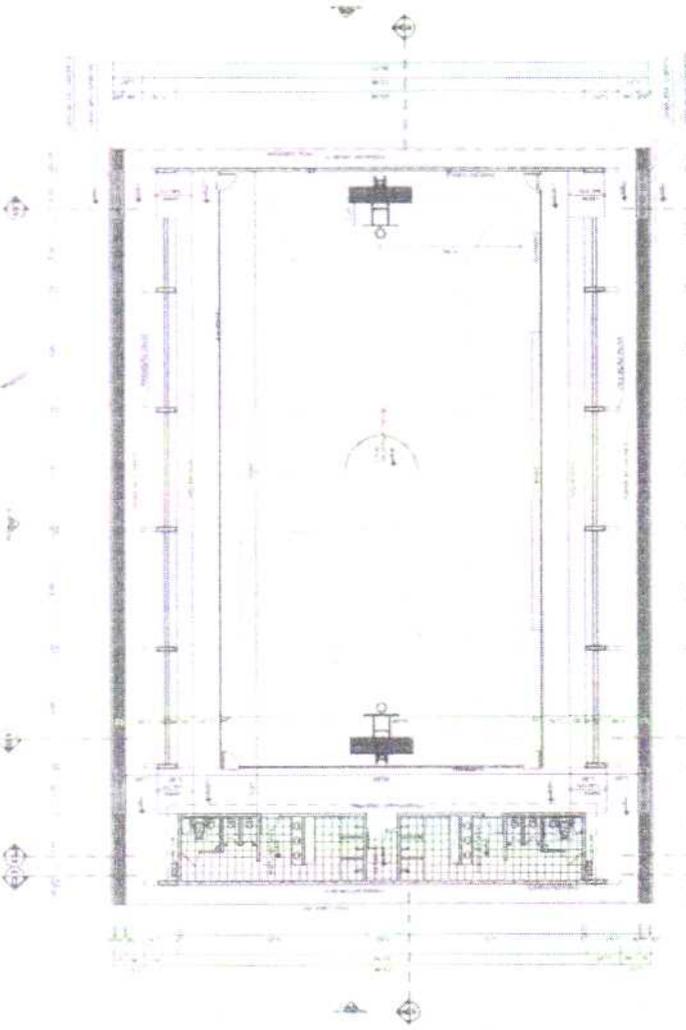
BRASIL Ministério da Educação
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

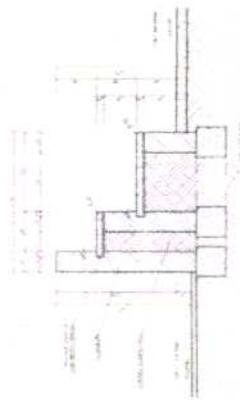
PROJETO Nº	
PROPOSTA Nº	
DESCRIÇÃO	
PROPOSTA Nº	
REP. TÉCNICO	
DATA	



PROJETO Nº	
PROPOSTA Nº	
DESCRIÇÃO	
PROPOSTA Nº	
REP. TÉCNICO	
DATA	
PROJETO Nº	
PROPOSTA Nº	
DESCRIÇÃO	
PROPOSTA Nº	
REP. TÉCNICO	
DATA	



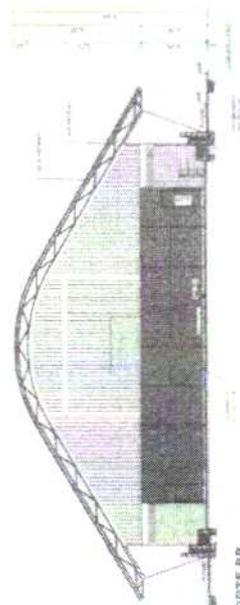
PLANTA BAIXA



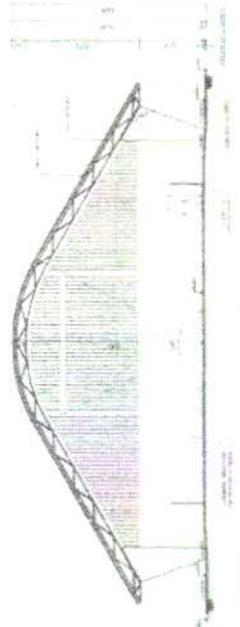
DETALHE DA ARQUITRANCADA



CORTE AA



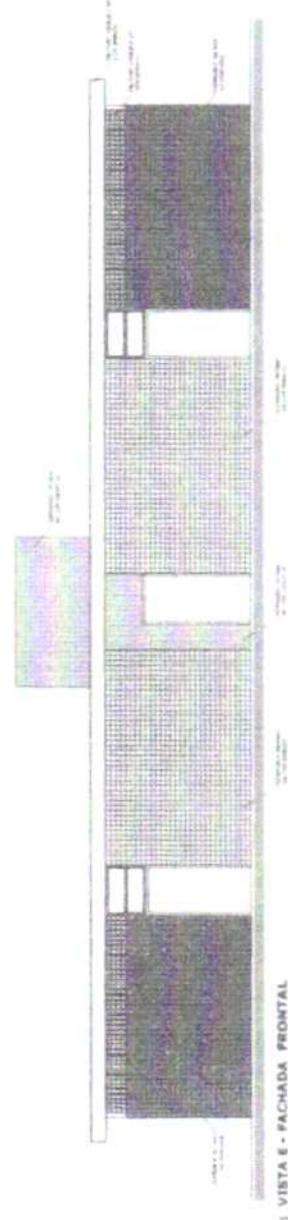
CORTE BB



CORTE CC



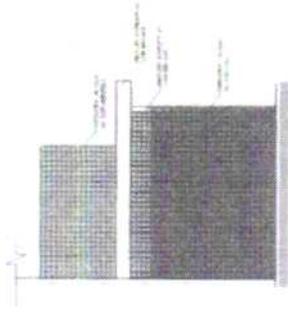
VESTIBULAR - PLANTA DE COBERTURA



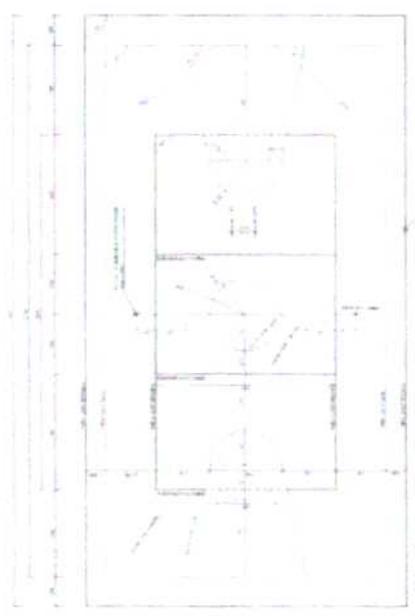
VESTIBULAR; VISTA E - FACHADA FRONTAL



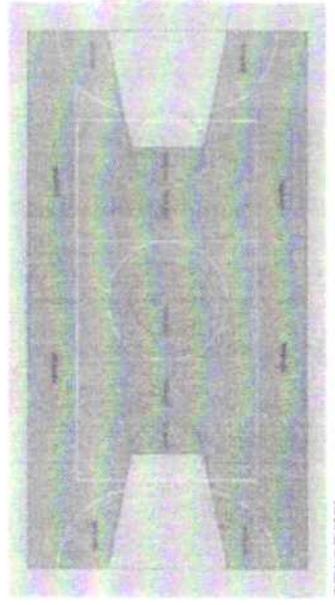
VESTIBULAR; VISTA P - FACHADA LATERAL



VESTIBULAR; VISTA G - FACHADA LATERAL



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA

PROJETO PADRÃO - FNDE

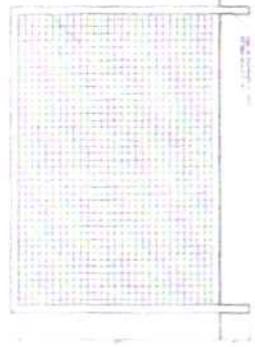
NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO AUTOR: _____
 NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO PROJETO: _____

QUADRA COBERTA COM VESTIBULAR
 PRODUTOS ARQUITETÔNICOS

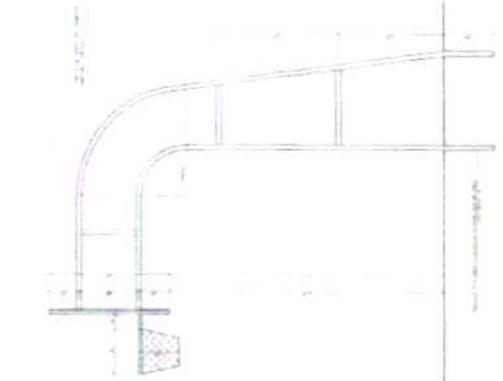
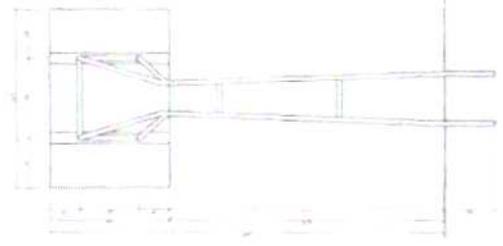
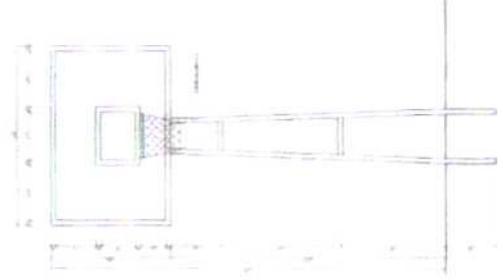
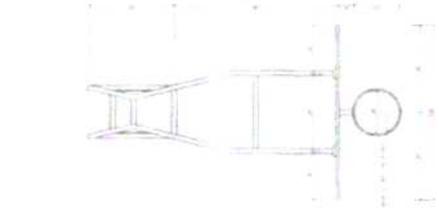
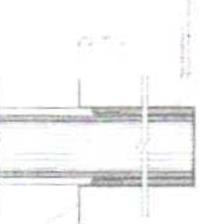
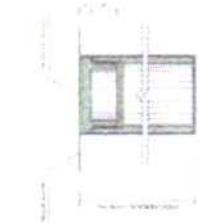
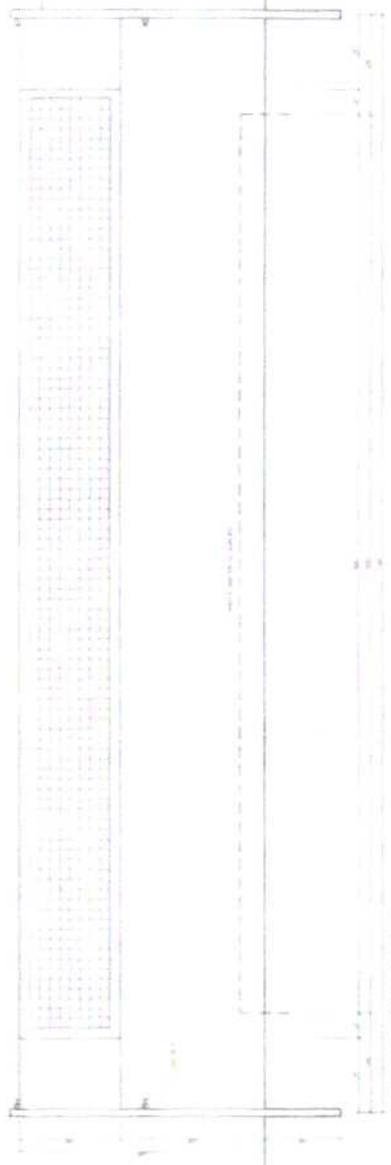
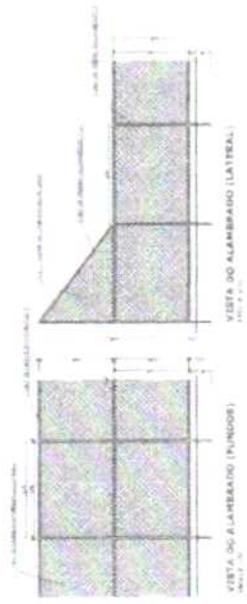
NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO PROJETO: _____
 NOME DO PROJETO: _____

ARQ
 14/05

3



BALISA FUTEBOL
VISTA LATERAL
FIG. 1.1.3



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
31
C.P.L.

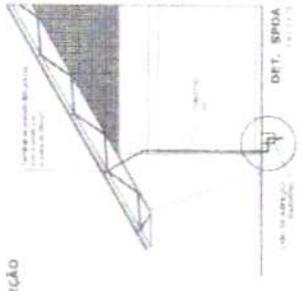
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
83
C.P.L.

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO DE ARQUITETURA Nº 11

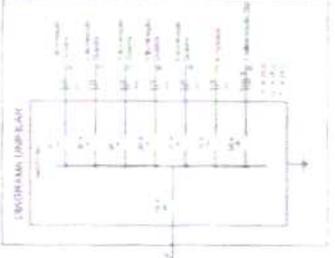
ARQ. ONYS



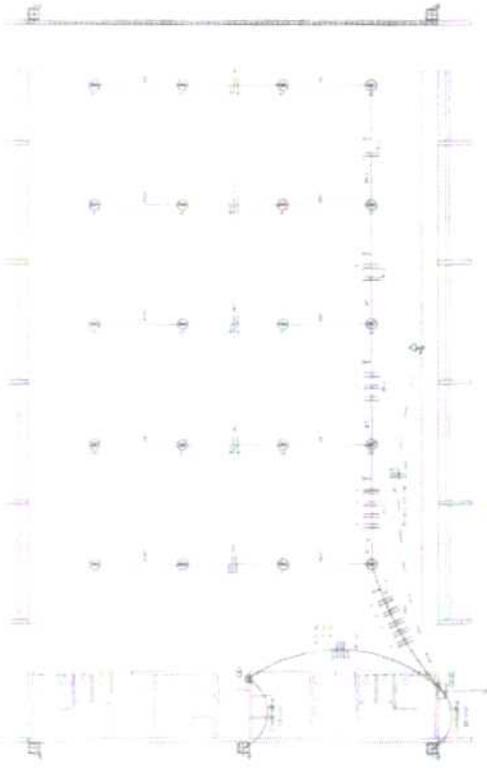
DET. CAIXA INSPEÇÃO



DET. SPDA



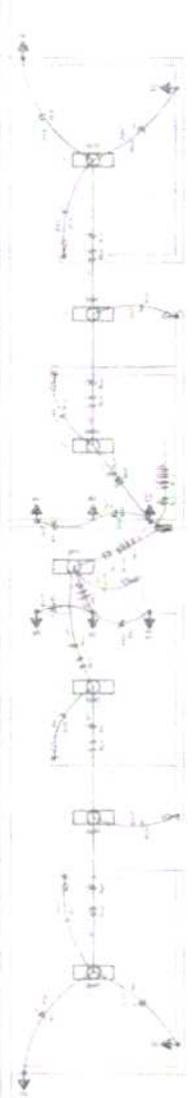
ESQUEMA (DIAGRAM)



ELETÉRICA - QUADRA

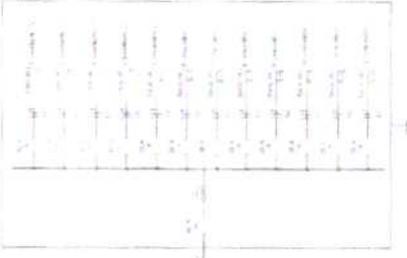
Quadra Corredor (Quadra) - 220/380V

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
1	1	Quadra Corredor	m²
2	1	Quadra Corredor	m²
3	1	Quadra Corredor	m²
4	1	Quadra Corredor	m²
5	1	Quadra Corredor	m²
6	1	Quadra Corredor	m²
7	1	Quadra Corredor	m²
8	1	Quadra Corredor	m²
9	1	Quadra Corredor	m²
10	1	Quadra Corredor	m²
11	1	Quadra Corredor	m²
12	1	Quadra Corredor	m²
13	1	Quadra Corredor	m²
14	1	Quadra Corredor	m²
15	1	Quadra Corredor	m²
16	1	Quadra Corredor	m²
17	1	Quadra Corredor	m²
18	1	Quadra Corredor	m²
19	1	Quadra Corredor	m²
20	1	Quadra Corredor	m²
21	1	Quadra Corredor	m²
22	1	Quadra Corredor	m²
23	1	Quadra Corredor	m²
24	1	Quadra Corredor	m²
25	1	Quadra Corredor	m²
26	1	Quadra Corredor	m²
27	1	Quadra Corredor	m²
28	1	Quadra Corredor	m²
29	1	Quadra Corredor	m²
30	1	Quadra Corredor	m²
31	1	Quadra Corredor	m²
32	1	Quadra Corredor	m²
33	1	Quadra Corredor	m²
34	1	Quadra Corredor	m²
35	1	Quadra Corredor	m²
36	1	Quadra Corredor	m²
37	1	Quadra Corredor	m²
38	1	Quadra Corredor	m²
39	1	Quadra Corredor	m²
40	1	Quadra Corredor	m²
41	1	Quadra Corredor	m²
42	1	Quadra Corredor	m²
43	1	Quadra Corredor	m²
44	1	Quadra Corredor	m²
45	1	Quadra Corredor	m²
46	1	Quadra Corredor	m²
47	1	Quadra Corredor	m²
48	1	Quadra Corredor	m²
49	1	Quadra Corredor	m²
50	1	Quadra Corredor	m²



ELETÉRICA - VESTIÁRIO

ESQUEMA (DIAGRAM)



Quadra de Cozinha (Cozinha) - 220/380V

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
1	1	Quadra de Cozinha	m²
2	1	Quadra de Cozinha	m²
3	1	Quadra de Cozinha	m²
4	1	Quadra de Cozinha	m²
5	1	Quadra de Cozinha	m²
6	1	Quadra de Cozinha	m²
7	1	Quadra de Cozinha	m²
8	1	Quadra de Cozinha	m²
9	1	Quadra de Cozinha	m²
10	1	Quadra de Cozinha	m²
11	1	Quadra de Cozinha	m²
12	1	Quadra de Cozinha	m²
13	1	Quadra de Cozinha	m²
14	1	Quadra de Cozinha	m²
15	1	Quadra de Cozinha	m²
16	1	Quadra de Cozinha	m²
17	1	Quadra de Cozinha	m²
18	1	Quadra de Cozinha	m²
19	1	Quadra de Cozinha	m²
20	1	Quadra de Cozinha	m²
21	1	Quadra de Cozinha	m²
22	1	Quadra de Cozinha	m²
23	1	Quadra de Cozinha	m²
24	1	Quadra de Cozinha	m²
25	1	Quadra de Cozinha	m²
26	1	Quadra de Cozinha	m²
27	1	Quadra de Cozinha	m²
28	1	Quadra de Cozinha	m²
29	1	Quadra de Cozinha	m²
30	1	Quadra de Cozinha	m²
31	1	Quadra de Cozinha	m²
32	1	Quadra de Cozinha	m²
33	1	Quadra de Cozinha	m²
34	1	Quadra de Cozinha	m²
35	1	Quadra de Cozinha	m²
36	1	Quadra de Cozinha	m²
37	1	Quadra de Cozinha	m²
38	1	Quadra de Cozinha	m²
39	1	Quadra de Cozinha	m²
40	1	Quadra de Cozinha	m²
41	1	Quadra de Cozinha	m²
42	1	Quadra de Cozinha	m²
43	1	Quadra de Cozinha	m²
44	1	Quadra de Cozinha	m²
45	1	Quadra de Cozinha	m²
46	1	Quadra de Cozinha	m²
47	1	Quadra de Cozinha	m²
48	1	Quadra de Cozinha	m²
49	1	Quadra de Cozinha	m²
50	1	Quadra de Cozinha	m²

BRASIL REPÚBLICA DE SÃO PAULO

FONE (FUNÇÃO PÚBLICA)

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPOSTA Nº: _____

PROPOSTANTE: _____

PROPOSTA Nº: _____

PROPOSTANTE: _____

Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação

84
2
C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação

32
C.P.L.

QUADRA COBERTA

PROPOSTA Nº: _____

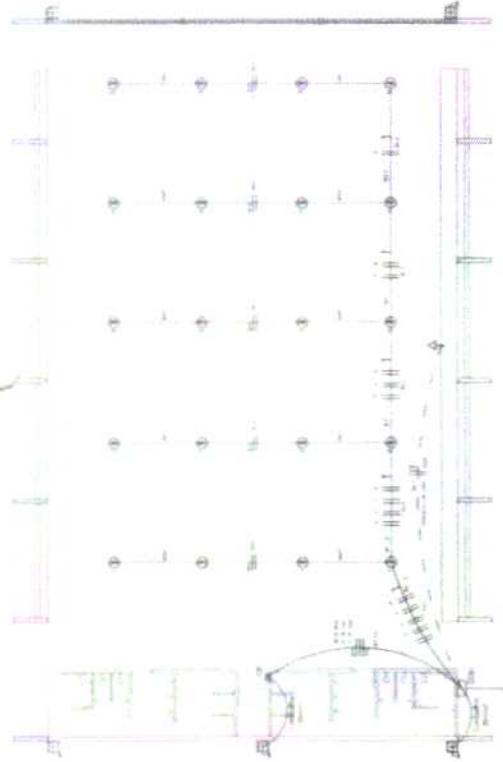
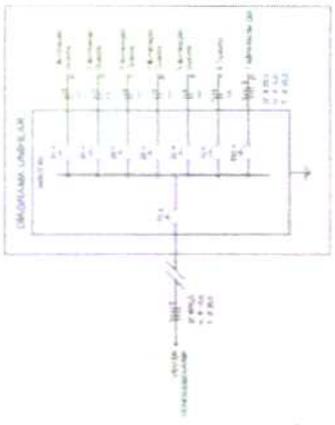
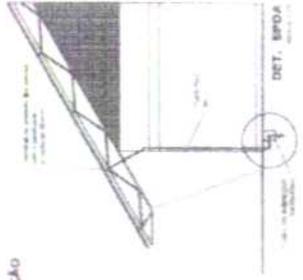
PROPOSTANTE: _____

PROPOSTA Nº: _____

PROPOSTANTE: _____

ELE

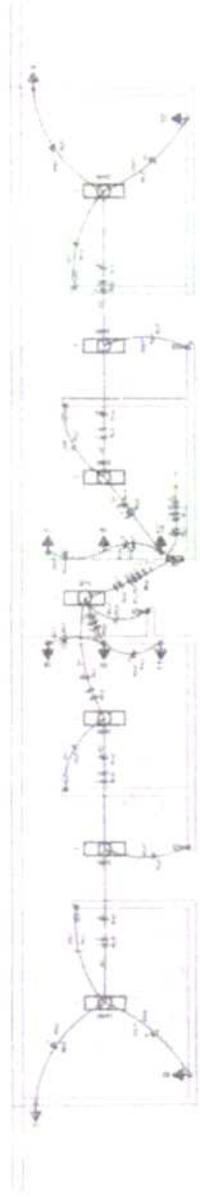
01/91



ELÉTRICA - QUADRA

Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220V/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)
Iluminação	10	1000	1000	1,0
Tomadas	10	1000	1000	1,0
Motor	1	1000	1000	1,0
Total		3000	3000	3,0

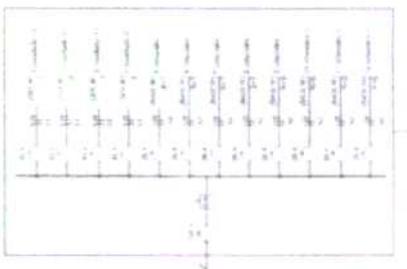


ELÉTRICA - VESTIÁRIO

Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220V/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)
Iluminação	10	1000	1000	1,0
Tomadas	10	1000	1000	1,0
Motor	1	1000	1000	1,0
Total		3000	3000	3,0

QUADRA COBERTA



Quadro Geral de Cargas (GGC) - 220V/127V

Descrição	Quantidade	Valor (W)	Valor (VA)	Valor (kVA)
Iluminação	10	1000	1000	1,0
Tomadas	10	1000	1000	1,0
Motor	1	1000	1000	1,0
Total		3000	3000	3,0

BRASIL Ministério de Educação e Cultura
FNEE Fundação Nacional de Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

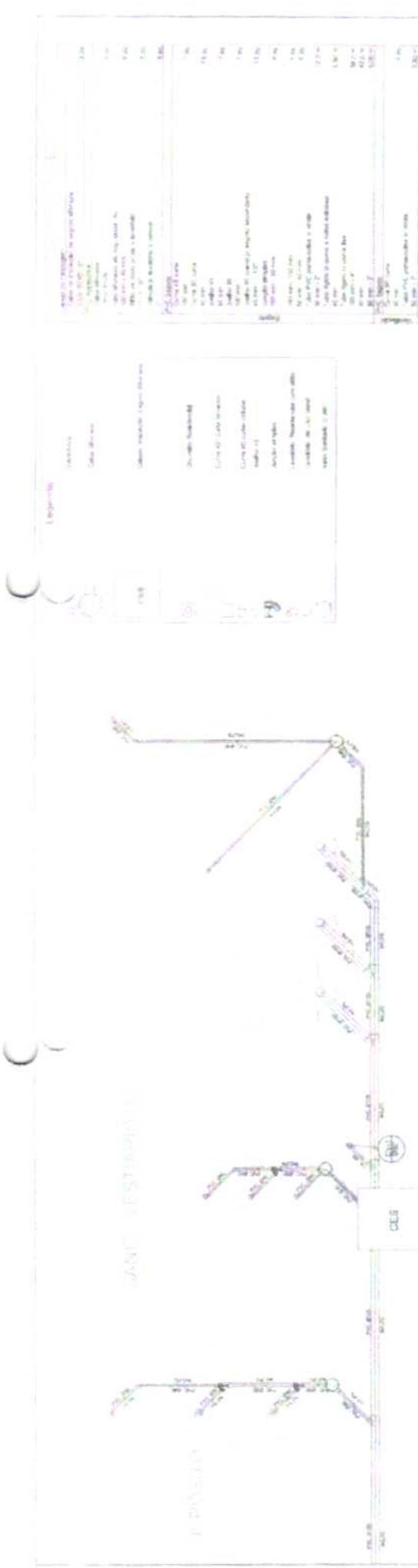
PROJETO Nº: _____
 REPRESENTANTE: _____
 ENDEREÇO: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 33
 C.P.L.

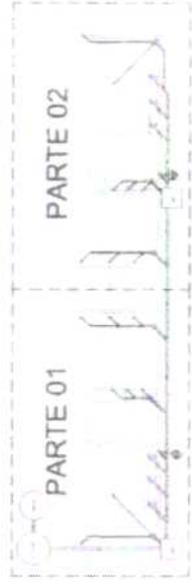
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 85
 C.P.L.

QUADRA COBERTA
 PROCESSO Nº: 011.111/000 - 220V/127V

ELE



Planta Baixa - Parte 02
escala 1:25



LOCALIZAÇÃO
escala 1:100

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.00
1.01
1.02
1.03
1.04
1.05
1.06
1.07
1.08
1.09
1.10
1.11
1.12
1.13
1.14
1.15
1.16
1.17
1.18
1.19
1.20
1.21
1.22
1.23
1.24
1.25
1.26
1.27
1.28
1.29
1.30

BRASIL Ministério da Educação **FNDE**

PROJETO PADRÃO - FNDE

Comissão Permanente de Licitação
Município Municipal de Taubaté

86

Comissão Permanente de Licitação
Município Municipal de Taubaté

34

Comissão Permanente de Licitação
Município Municipal de Taubaté

QUADRA COBERTA
PROJETO SANITÁRIO

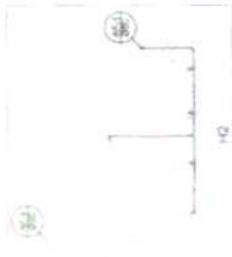
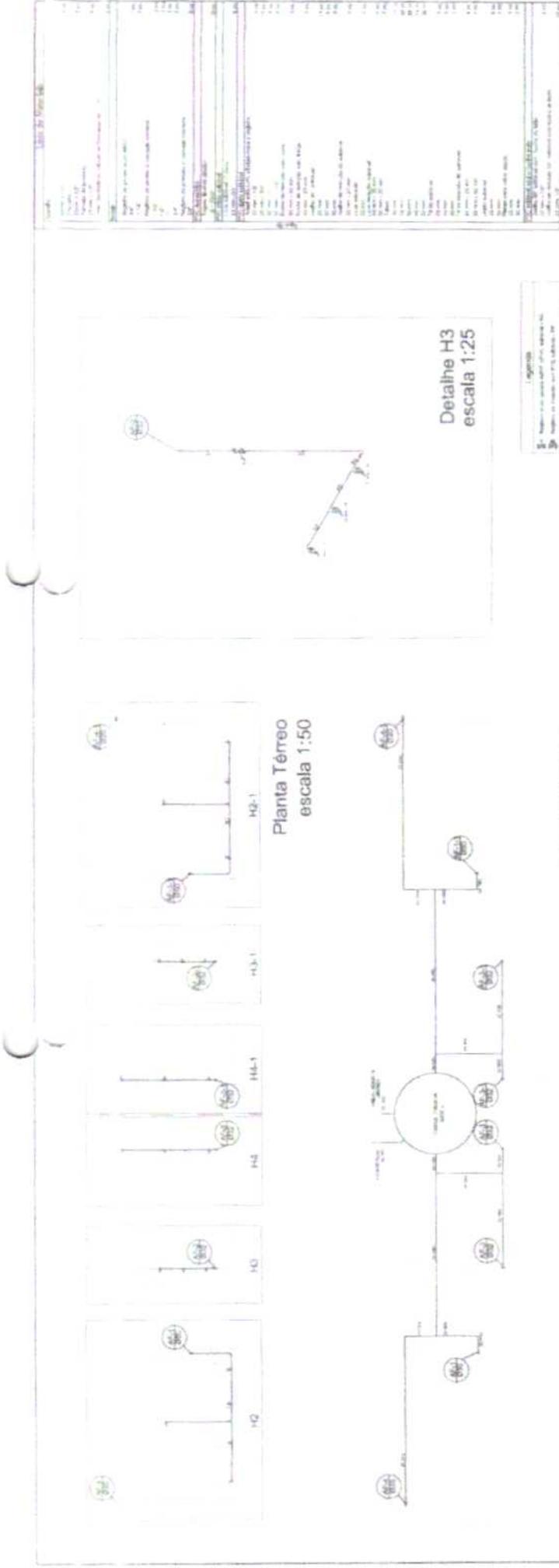
QUADRA COBERTA
QUADRA COBERTA
QUADRA COBERTA

SAN

01/01



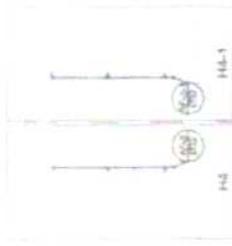
Planta Baixa - Parte 01
escala 1:25



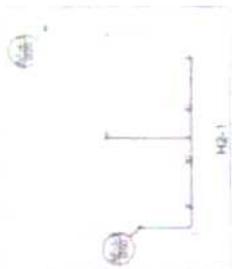
Detalhe H2
escala 1:25



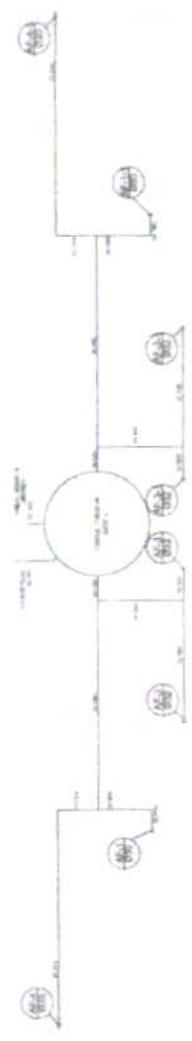
Detalhe H3
escala 1:25



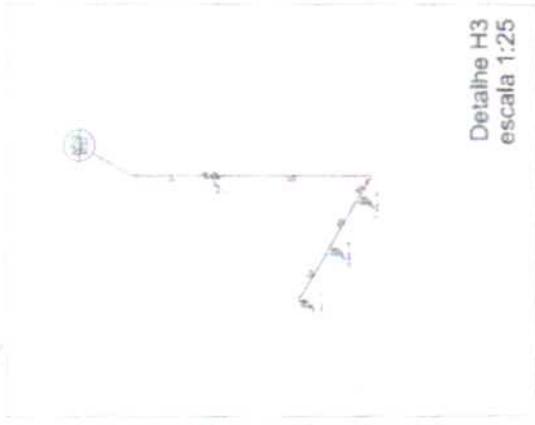
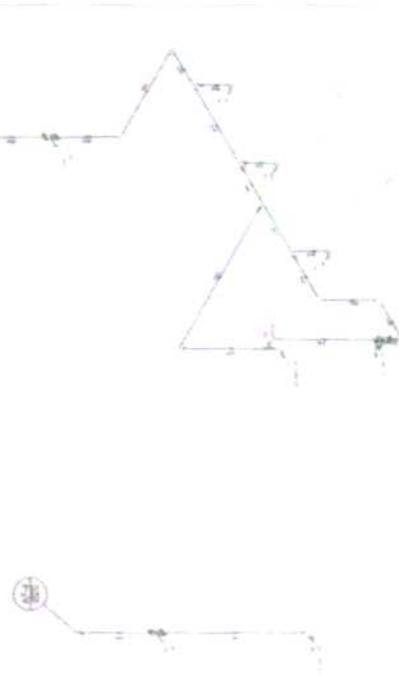
Detalhe H4
escala 1:25



Planta Téreo
escala 1:50



Planta sobre Laje
escala 1:50



Legenda:
 1. Reservatório de água
 2. Válvula de retenção
 3. Medidor de vazão

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

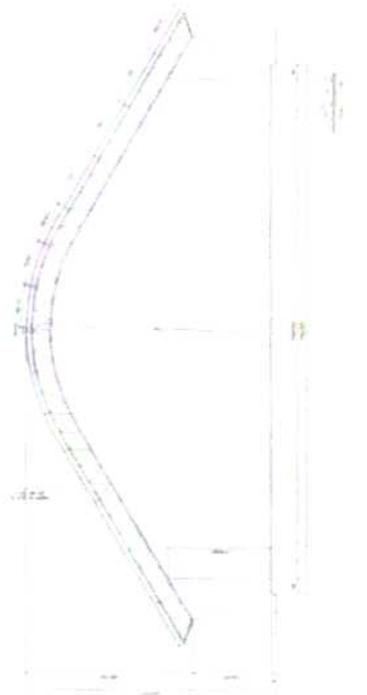
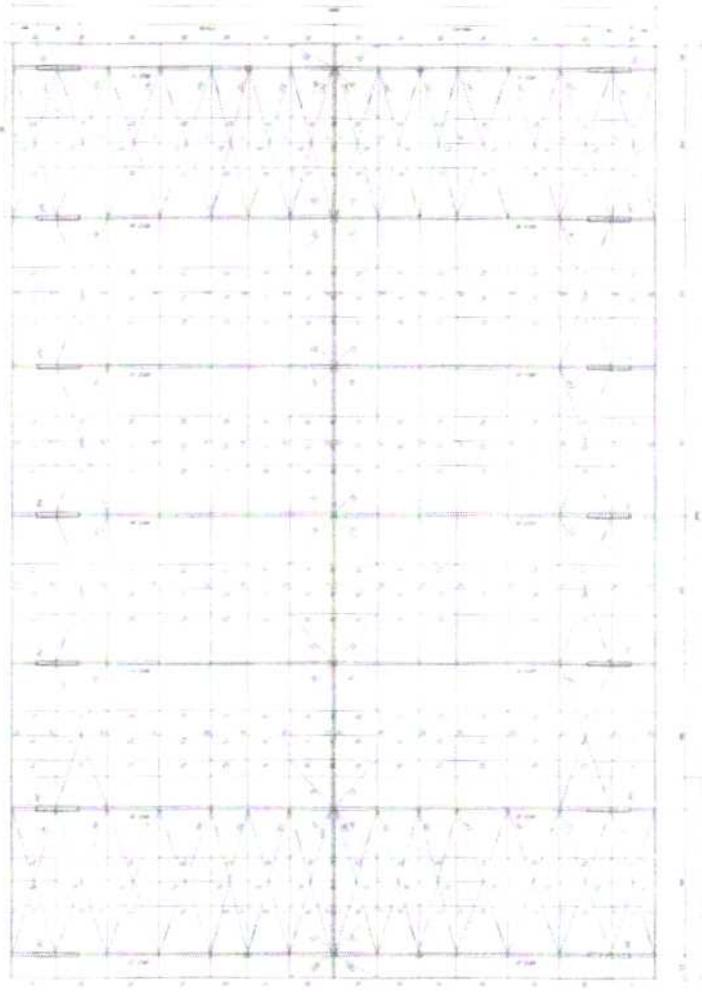
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 35

QUADRA COBERTA
 PROJETO HIDRAULICO
 QUADRA COBERTA
 PLANTA DE DETALHE PLANTA SOBRE LAJE
 E DETAHES

HID 01/01

3



NOTA

1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA.
2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.
10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO.

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES.

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

BRASIL

Comissão Permanente de Licitação

88

0

C.F.L.

Procedimento Administrativo nº 123/2010

Comissão Permanente de Licitação

36

0

C.F.L.

Procedimento Administrativo nº 123/2010

QUADRA ESCOLAR 02

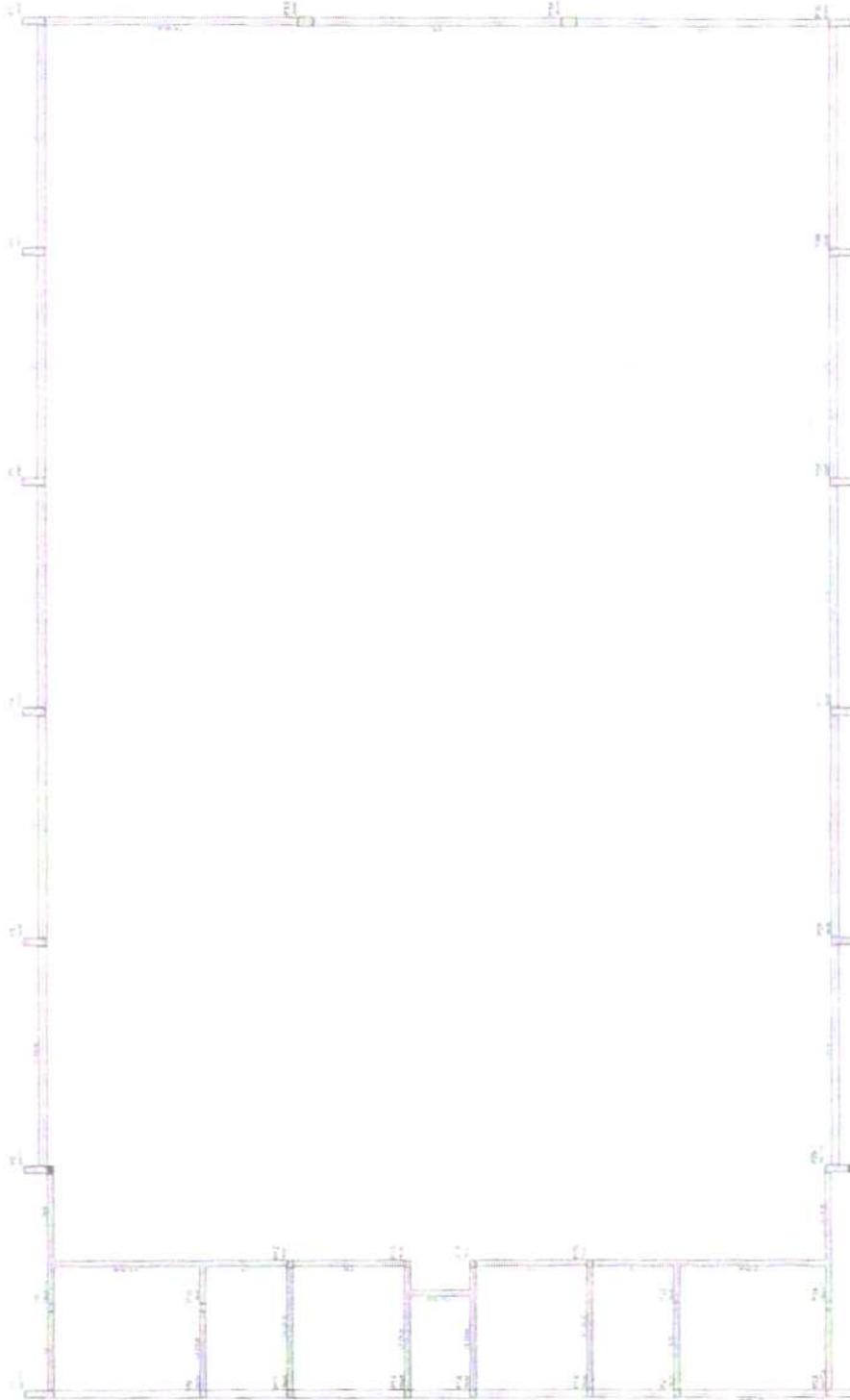
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE 10 ANDARES

EST

C

C



Forma do pavimento Nivel 000



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Curitiba
 C.P.L.

38

QUADRA COBERTA

EST

C



Planta de locação

QUADRA	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)	PROTEÇÃO
1	1074,26	1289,95	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

BRASIL Ministério da Educação **FNDE**

PROJETO PADRÃO - FNDE

1.1.2 Prefeitura Municipal de Assaré

Comissão Permanente de Licitação

40

Comissão Permanente de Licitação

QUADRA COBERTA

EST 100/1

C

RELATÓRIO DE QUANTIDADE

ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	m ²	150	1,00	150,00
02	m ²	42	1,00	42,00
03	m ²	30	1,00	30,00
04	m ²	30	1,00	30,00
05	m ²	30	1,00	30,00
06	m ²	30	1,00	30,00
07	m ²	30	1,00	30,00
08	m ²	30	1,00	30,00
09	m ²	30	1,00	30,00
10	m ²	30	1,00	30,00
11	m ²	30	1,00	30,00
12	m ²	30	1,00	30,00
13	m ²	30	1,00	30,00
14	m ²	30	1,00	30,00
15	m ²	30	1,00	30,00
16	m ²	30	1,00	30,00
17	m ²	30	1,00	30,00
18	m ²	30	1,00	30,00
19	m ²	30	1,00	30,00
20	m ²	30	1,00	30,00
21	m ²	30	1,00	30,00
22	m ²	30	1,00	30,00
23	m ²	30	1,00	30,00
24	m ²	30	1,00	30,00
25	m ²	30	1,00	30,00
26	m ²	30	1,00	30,00
27	m ²	30	1,00	30,00
28	m ²	30	1,00	30,00
29	m ²	30	1,00	30,00
30	m ²	30	1,00	30,00
31	m ²	30	1,00	30,00
32	m ²	30	1,00	30,00
33	m ²	30	1,00	30,00
34	m ²	30	1,00	30,00
35	m ²	30	1,00	30,00
36	m ²	30	1,00	30,00
37	m ²	30	1,00	30,00
38	m ²	30	1,00	30,00
39	m ²	30	1,00	30,00
40	m ²	30	1,00	30,00
41	m ²	30	1,00	30,00
42	m ²	30	1,00	30,00
43	m ²	30	1,00	30,00
44	m ²	30	1,00	30,00
45	m ²	30	1,00	30,00
46	m ²	30	1,00	30,00
47	m ²	30	1,00	30,00
48	m ²	30	1,00	30,00
49	m ²	30	1,00	30,00
50	m ²	30	1,00	30,00

ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	m ²	30	1,00	30,00
52	m ²	30	1,00	30,00
53	m ²	30	1,00	30,00
54	m ²	30	1,00	30,00
55	m ²	30	1,00	30,00
56	m ²	30	1,00	30,00
57	m ²	30	1,00	30,00
58	m ²	30	1,00	30,00
59	m ²	30	1,00	30,00
60	m ²	30	1,00	30,00
61	m ²	30	1,00	30,00
62	m ²	30	1,00	30,00
63	m ²	30	1,00	30,00
64	m ²	30	1,00	30,00
65	m ²	30	1,00	30,00
66	m ²	30	1,00	30,00
67	m ²	30	1,00	30,00
68	m ²	30	1,00	30,00
69	m ²	30	1,00	30,00
70	m ²	30	1,00	30,00
71	m ²	30	1,00	30,00
72	m ²	30	1,00	30,00
73	m ²	30	1,00	30,00
74	m ²	30	1,00	30,00
75	m ²	30	1,00	30,00
76	m ²	30	1,00	30,00
77	m ²	30	1,00	30,00
78	m ²	30	1,00	30,00
79	m ²	30	1,00	30,00
80	m ²	30	1,00	30,00
81	m ²	30	1,00	30,00
82	m ²	30	1,00	30,00
83	m ²	30	1,00	30,00
84	m ²	30	1,00	30,00
85	m ²	30	1,00	30,00
86	m ²	30	1,00	30,00
87	m ²	30	1,00	30,00
88	m ²	30	1,00	30,00
89	m ²	30	1,00	30,00
90	m ²	30	1,00	30,00
91	m ²	30	1,00	30,00
92	m ²	30	1,00	30,00
93	m ²	30	1,00	30,00
94	m ²	30	1,00	30,00
95	m ²	30	1,00	30,00
96	m ²	30	1,00	30,00
97	m ²	30	1,00	30,00
98	m ²	30	1,00	30,00
99	m ²	30	1,00	30,00
100	m ²	30	1,00	30,00

ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
101	m ²	30	1,00	30,00
102	m ²	30	1,00	30,00
103	m ²	30	1,00	30,00
104	m ²	30	1,00	30,00
105	m ²	30	1,00	30,00
106	m ²	30	1,00	30,00
107	m ²	30	1,00	30,00
108	m ²	30	1,00	30,00
109	m ²	30	1,00	30,00
110	m ²	30	1,00	30,00
111	m ²	30	1,00	30,00
112	m ²	30	1,00	30,00
113	m ²	30	1,00	30,00
114	m ²	30	1,00	30,00
115	m ²	30	1,00	30,00
116	m ²	30	1,00	30,00
117	m ²	30	1,00	30,00
118	m ²	30	1,00	30,00
119	m ²	30	1,00	30,00
120	m ²	30	1,00	30,00
121	m ²	30	1,00	30,00
122	m ²	30	1,00	30,00
123	m ²	30	1,00	30,00
124	m ²	30	1,00	30,00
125	m ²	30	1,00	30,00
126	m ²	30	1,00	30,00
127	m ²	30	1,00	30,00
128	m ²	30	1,00	30,00
129	m ²	30	1,00	30,00
130	m ²	30	1,00	30,00

VALOR DE SERVIÇOS: R\$ 150,00
 VALOR DE MATERIAIS: R\$ 150,00
 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

BRASIL
 Ministério da Educação
 FINE

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRA COBERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

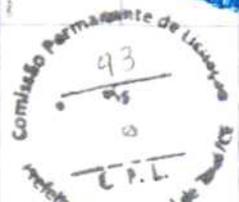
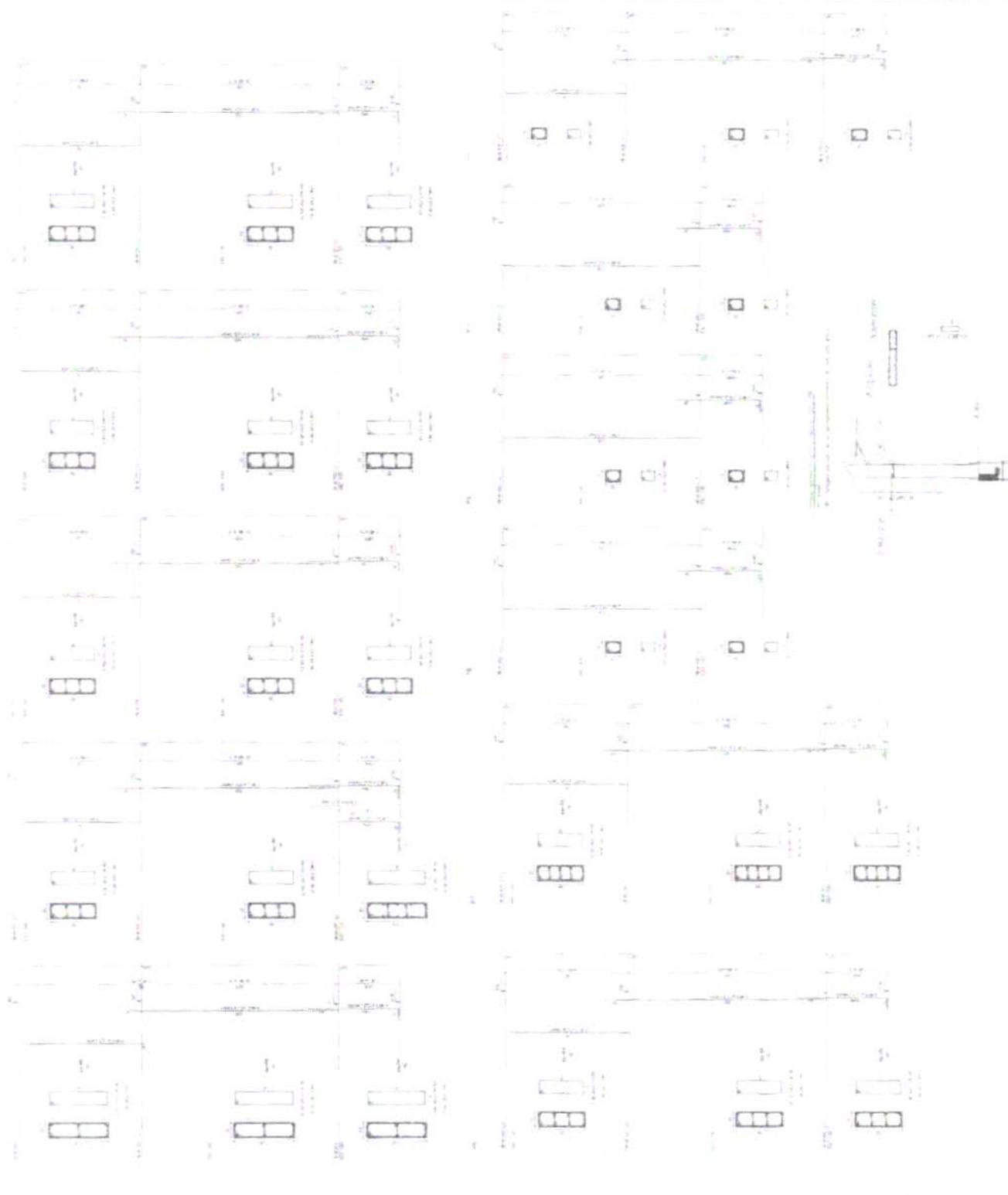
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

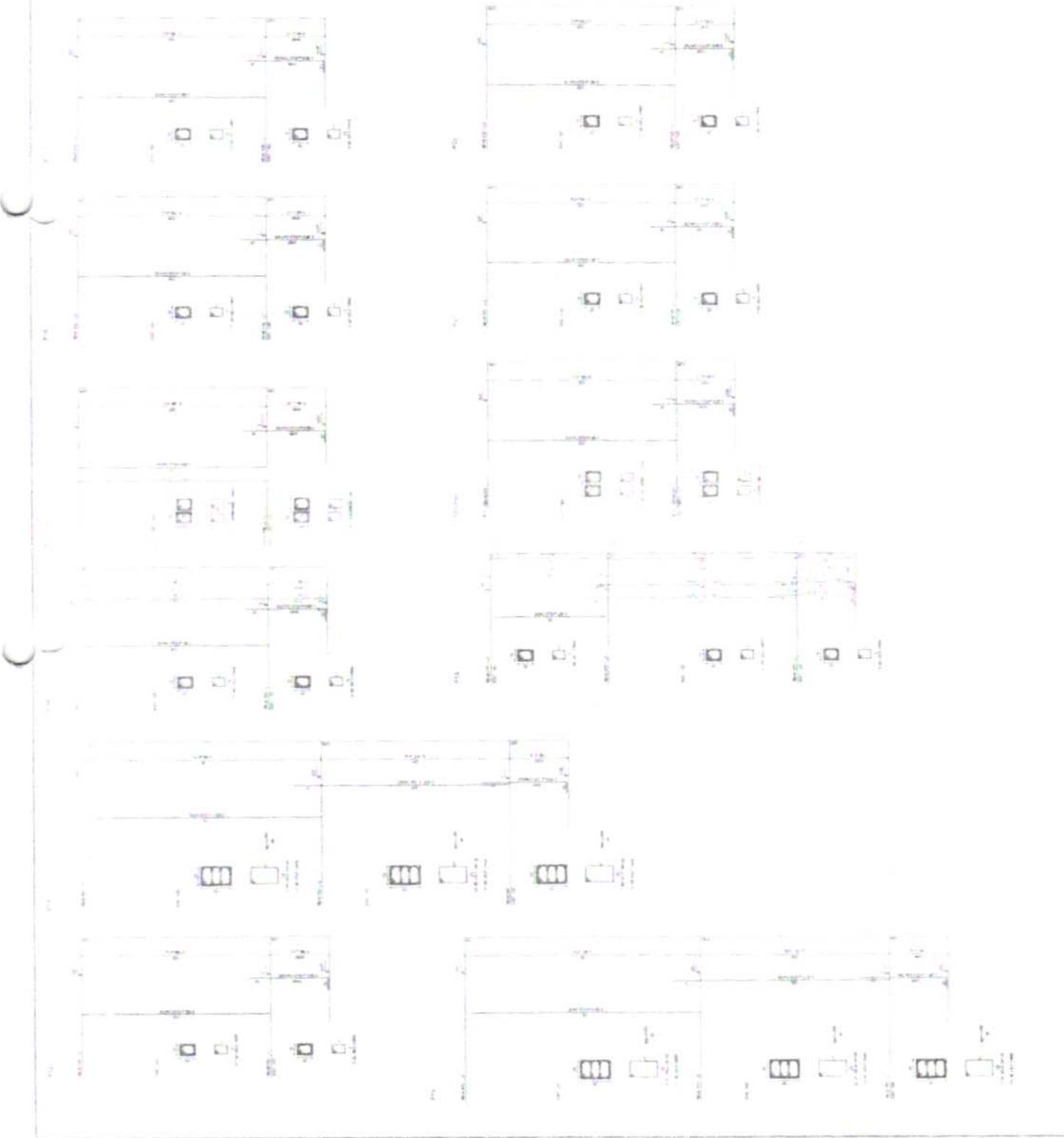
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EST 10/11



BRASIL Ministério da Educação
FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Taubaté

94
 95
 2
 C.P.L.

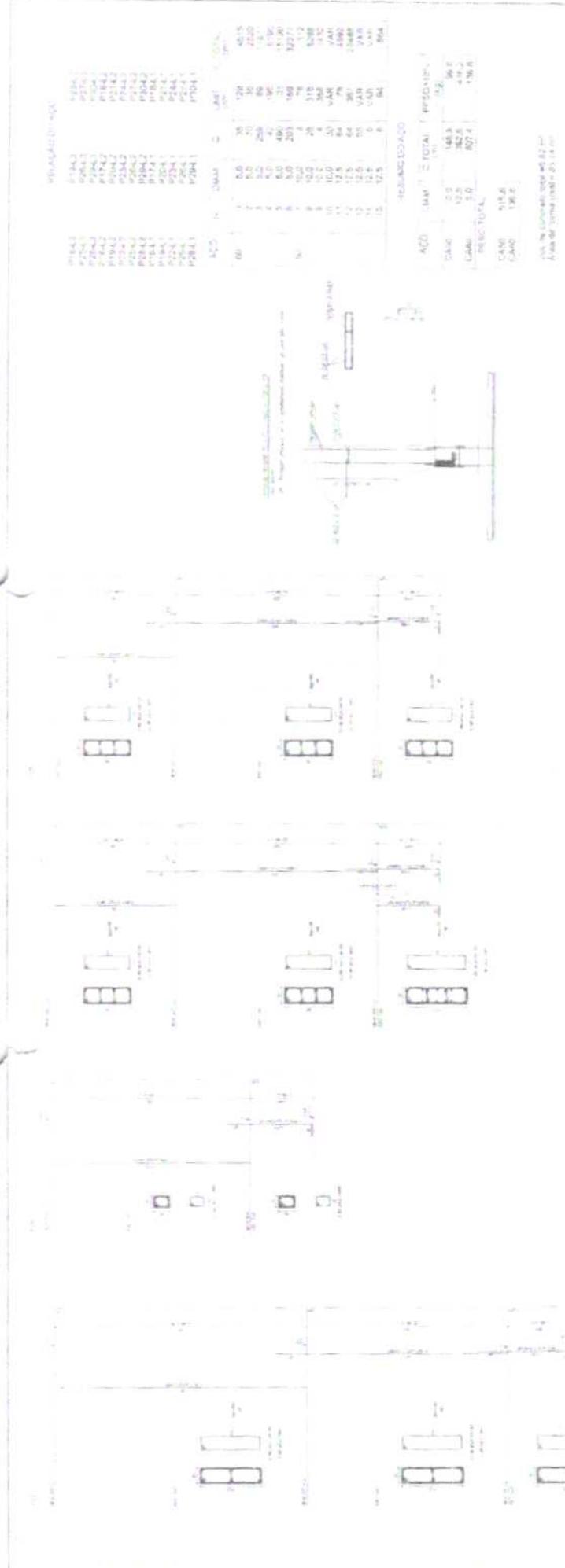
Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Taubaté

921

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTUDO DE CENÁRIO
 TAUBATÉ, SP, 2012

ESTRUTURAL
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTUDO DE CENÁRIO
 TAUBATÉ, SP, 2012

EST
 01/11



RELACÃO DE ÁREAS

ITEM	QTD	UNID	ÁREA	TOTAL
P18A.1	1	m²	20	20
P18A.2	2	m²	30	60
P18A.3	1	m²	20	20
P18A.4	1	m²	30	30
P18A.5	1	m²	30	30
P18A.6	1	m²	30	30
P18A.7	1	m²	30	30
P18A.8	1	m²	30	30
P18A.9	1	m²	30	30
P18A.10	1	m²	30	30
P18A.11	1	m²	30	30
P18A.12	1	m²	30	30
P18A.13	1	m²	30	30
P18A.14	1	m²	30	30
P18A.15	1	m²	30	30
P18A.16	1	m²	30	30
P18A.17	1	m²	30	30
P18A.18	1	m²	30	30
P18A.19	1	m²	30	30
P18A.20	1	m²	30	30
P18A.21	1	m²	30	30
P18A.22	1	m²	30	30
P18A.23	1	m²	30	30
P18A.24	1	m²	30	30
P18A.25	1	m²	30	30
P18A.26	1	m²	30	30
P18A.27	1	m²	30	30
P18A.28	1	m²	30	30
P18A.29	1	m²	30	30
P18A.30	1	m²	30	30
P18A.31	1	m²	30	30
P18A.32	1	m²	30	30
P18A.33	1	m²	30	30
P18A.34	1	m²	30	30
P18A.35	1	m²	30	30
P18A.36	1	m²	30	30
P18A.37	1	m²	30	30
P18A.38	1	m²	30	30
P18A.39	1	m²	30	30
P18A.40	1	m²	30	30
P18A.41	1	m²	30	30
P18A.42	1	m²	30	30
P18A.43	1	m²	30	30
P18A.44	1	m²	30	30
P18A.45	1	m²	30	30
P18A.46	1	m²	30	30
P18A.47	1	m²	30	30
P18A.48	1	m²	30	30
P18A.49	1	m²	30	30
P18A.50	1	m²	30	30
P18A.51	1	m²	30	30
P18A.52	1	m²	30	30
P18A.53	1	m²	30	30
P18A.54	1	m²	30	30
P18A.55	1	m²	30	30
P18A.56	1	m²	30	30
P18A.57	1	m²	30	30
P18A.58	1	m²	30	30
P18A.59	1	m²	30	30
P18A.60	1	m²	30	30
P18A.61	1	m²	30	30
P18A.62	1	m²	30	30
P18A.63	1	m²	30	30
P18A.64	1	m²	30	30
P18A.65	1	m²	30	30
P18A.66	1	m²	30	30
P18A.67	1	m²	30	30
P18A.68	1	m²	30	30
P18A.69	1	m²	30	30
P18A.70	1	m²	30	30
P18A.71	1	m²	30	30
P18A.72	1	m²	30	30
P18A.73	1	m²	30	30
P18A.74	1	m²	30	30
P18A.75	1	m²	30	30
P18A.76	1	m²	30	30
P18A.77	1	m²	30	30
P18A.78	1	m²	30	30
P18A.79	1	m²	30	30
P18A.80	1	m²	30	30
P18A.81	1	m²	30	30
P18A.82	1	m²	30	30
P18A.83	1	m²	30	30
P18A.84	1	m²	30	30
P18A.85	1	m²	30	30
P18A.86	1	m²	30	30
P18A.87	1	m²	30	30
P18A.88	1	m²	30	30
P18A.89	1	m²	30	30
P18A.90	1	m²	30	30
P18A.91	1	m²	30	30
P18A.92	1	m²	30	30
P18A.93	1	m²	30	30
P18A.94	1	m²	30	30
P18A.95	1	m²	30	30
P18A.96	1	m²	30	30
P18A.97	1	m²	30	30
P18A.98	1	m²	30	30
P18A.99	1	m²	30	30
P18A.100	1	m²	30	30

RESUMO GERAL

ACQ	UNID	TOTAL	PROPORC
ÁREA	m²	483	30.2
VALOR	R\$	807.4	100.0
RESUMO TOTAL			
CANT	115.8		
CANT	136.8		

VAL. % CONSTRUCOES 45.82 %
 Área de Cobertura 221.13 m²

BRASIL Ministério da Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico

PROJETO PADRÃO - FNDE

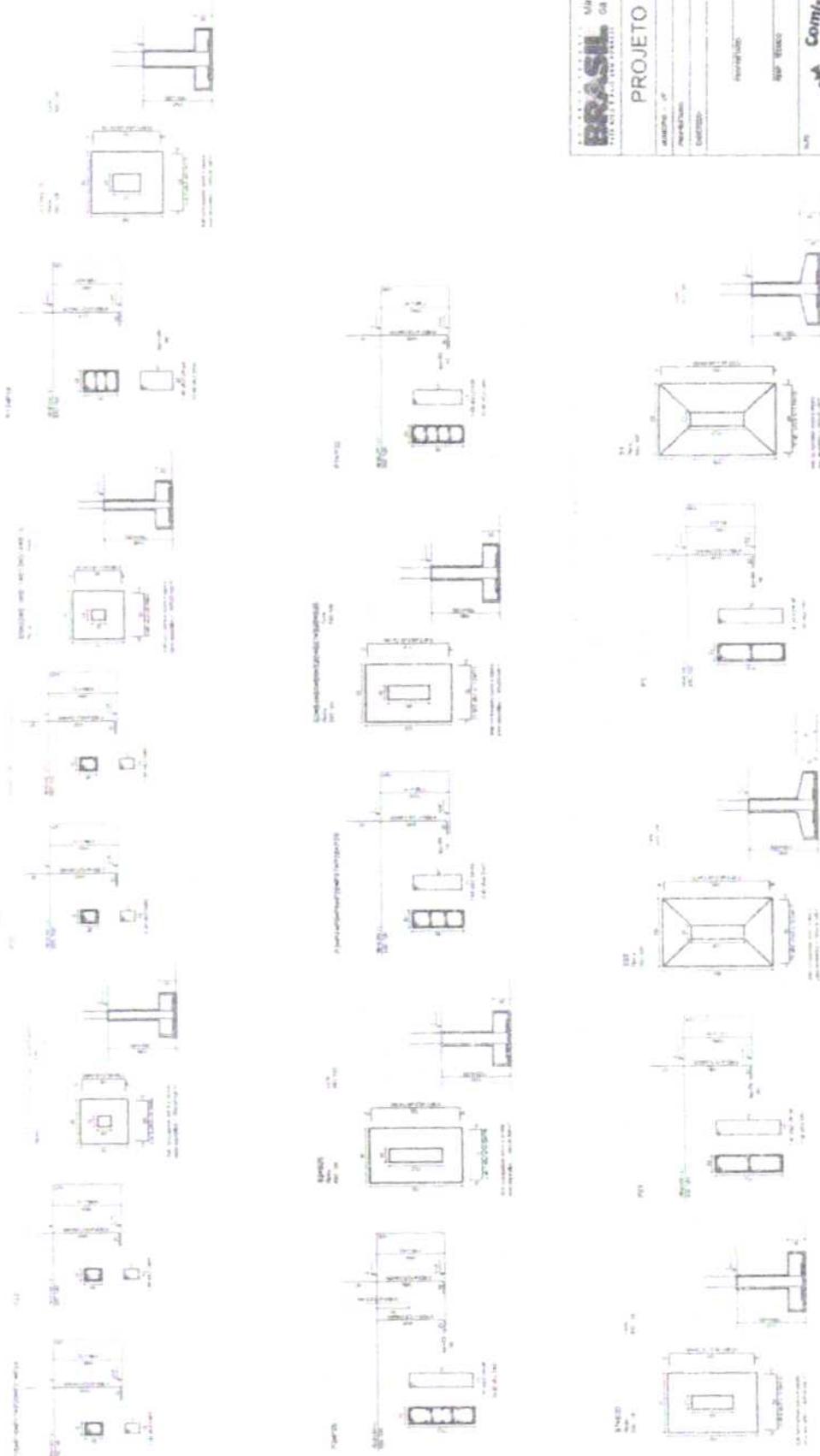
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 43
 C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 13
 C.P.L.

Assinatura Municipal de Teresopolis

QUADRA COBERTA
 PROJETO FUNDACIONAL

EST



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	120,00	120,00
2	1	m²	120,00	120,00
3	1	m²	120,00	120,00
4	1	m²	120,00	120,00
5	1	m²	120,00	120,00
6	1	m²	120,00	120,00
7	1	m²	120,00	120,00
8	1	m²	120,00	120,00
9	1	m²	120,00	120,00
10	1	m²	120,00	120,00
11	1	m²	120,00	120,00
12	1	m²	120,00	120,00
13	1	m²	120,00	120,00
14	1	m²	120,00	120,00
15	1	m²	120,00	120,00
16	1	m²	120,00	120,00
17	1	m²	120,00	120,00
18	1	m²	120,00	120,00
19	1	m²	120,00	120,00
20	1	m²	120,00	120,00
21	1	m²	120,00	120,00
22	1	m²	120,00	120,00
23	1	m²	120,00	120,00
24	1	m²	120,00	120,00
25	1	m²	120,00	120,00
26	1	m²	120,00	120,00
27	1	m²	120,00	120,00
28	1	m²	120,00	120,00
29	1	m²	120,00	120,00
30	1	m²	120,00	120,00
31	1	m²	120,00	120,00
32	1	m²	120,00	120,00
33	1	m²	120,00	120,00
34	1	m²	120,00	120,00
35	1	m²	120,00	120,00
36	1	m²	120,00	120,00
37	1	m²	120,00	120,00
38	1	m²	120,00	120,00
39	1	m²	120,00	120,00
40	1	m²	120,00	120,00
41	1	m²	120,00	120,00
42	1	m²	120,00	120,00
43	1	m²	120,00	120,00
44	1	m²	120,00	120,00
45	1	m²	120,00	120,00
46	1	m²	120,00	120,00
47	1	m²	120,00	120,00
48	1	m²	120,00	120,00
49	1	m²	120,00	120,00
50	1	m²	120,00	120,00

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ALUNO: _____

PROFESSOR: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

REVISÃO: _____

ESCALA: _____

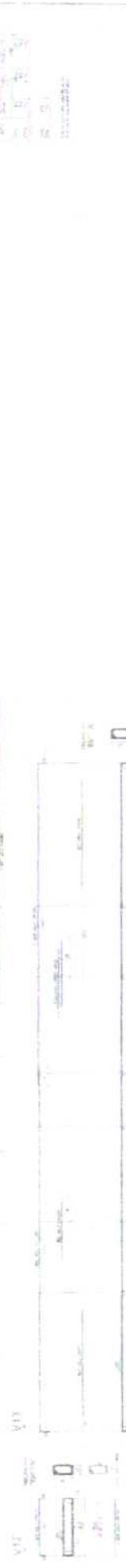
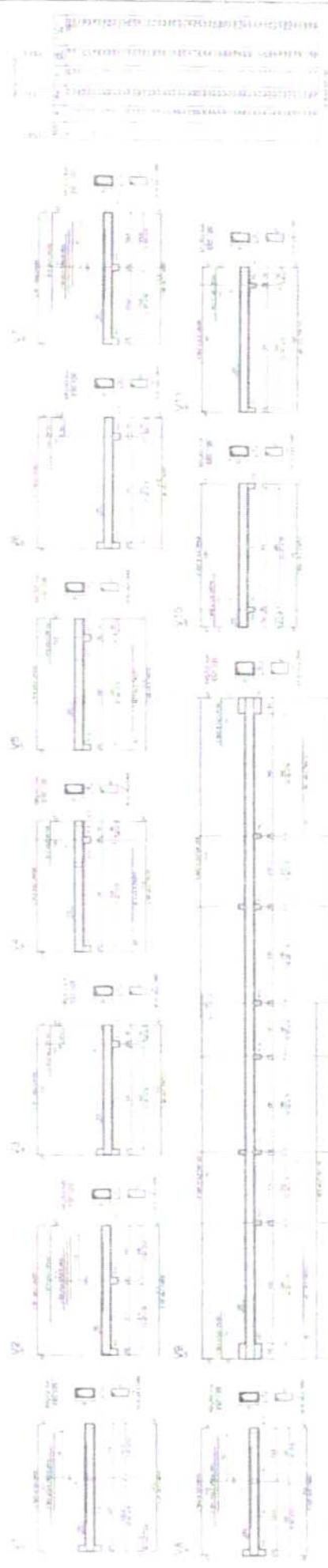
Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Taubaté
 96
 09
 2
 C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Taubaté
 44
 C.P.L.

QUADRA COBERTA
 PROJETO ESTRUTURAL
 ESTRUTURA DE CONCRETO
 ALUNO

EST 08/11

C)



BRASIL República de São Paulo
FADE Fundação de Amparo à Pesquisa de Estado de São Paulo

PROJETO PADRÃO - FNDE

QUADRA COBERTA
 PROJETO DE ARQUITETURA

EST





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico:
RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT



2. Dados do Contrato:
Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-603
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço:
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar Código Obra pública:
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica:

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações:
Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações:
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação na execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.286, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Rudybert Barros Von Eye
Profissional
[Assinatura]
Contratante

7. Entidade de Classe:
ABENC-DF

8. Informações:
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creadf.org.br | informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3361-2800 Fax: (61) 3223-4619

8. Assinaturas:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Rudybert Barros Von Eye 05 de outubro de 2012
Local: _____ Data:
Rudybert Barros Von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 275.217.401-04
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Batal: 0112045072





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.486, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
RUDYBERT BARROS VON EYE
 Título profissional: Engenheiro Civil
 Matr: 1204409796
 Registro: 0267410-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CNPJ: 00.378.257/9001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F - Nível: 02	Edim: ASA SUL CEP: 70070-920
Cidade: BRASÍLIA - UF: DF	Complemento:
E-Mail: cogenst_equip@fnde.gov.br	Fone: (61) 20724338
Contrato:	Contratação: 24/03/2014 - Data Observação: 13.0.01
Atividade: ART	Tipo de contratação: Passado Jurídica de Direito Público
Atividade: Orgão Público	

3. Dados do Contratado

SBS QUADRA 02 BLOCO F - Nível: 02	Edim: ASA SUL CEP: 70070-920
Cidade: BRASÍLIA - UF: DF	Complemento:
Data técnica: 24/03/2014	Data de emissão: 27/03/2014
Finalidade: Escolar	Contratação: Unipartida
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CNPJ: 00.378.257/9001-81
E-Mail: cogenst_equip@fnde.gov.br	Fone: (61) 20724338

4. Descrição Técnica

Realização: Projeto de estrutura

Quantidade: 030.400 **Unidade:** metros cúbicos

5. Observações

Elaboração de projeto de estrutura metálica para cobertura de quadra poliesportiva com execução prevista para diversas localidades (projeto prévio).

6. Declarações

Declaro sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 5.486/77, de 7 de dezembro de 1977, que o presente projeto de obra foi elaborado por mim, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, sob a supervisão e responsabilidade profissional de meu responsável técnico.

7. Assinatura do Contratado

8. Assinatura do Responsável Técnico

9. Assinatura do Representante do Contratante

10. Assinatura do Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília, 24 de março de 2014.

CREA-DF



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 06004159610002



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional VALDENIO DA SILVA VIEIRA	RNP 0615961	CPF 61449547320
Título(s) do Profissional Engenheiro Civil, Técnico em Edificações		
Nome da Empresa Contratada XXXXXXXXXXXX		CNPJ XXXX

Dados da Contratante

Nome da Contratante DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Contratante AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	Telefone (85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço DIVERSAS LOCALIDADES - DIVERSOS - FORTALEZA/CE	Telefone (85)31015786

Tipo da ART Norma	Participação Individual	Nº ART substituída XXXX	Profissional XXXXXXXXXXXX
----------------------	----------------------------	----------------------------	------------------------------

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização XXXX	Previsão Início 04/11/2010	Previsão de Término 15/11/2010	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
--	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01 Projeto	AD417-REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

Outros

Informações Complementares
REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA AREA COBERTA DE 980,40m²

Esta descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Valdenio da Silva Vieira
Assinat. Original CREA-CE

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devida ser observada a configuração constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando completa. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, impetrada na sua validade, não confere a determinação Art. 6º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no Estado do Ceará	Valor da ART R\$ 31,50
---	---------------------------



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RODRIGO DA SILVA LOBO

Registro Nacional: A32138-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: 09/2010

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 08/02/2010 Data de Início: 10/10/2012 Previsão de término: 10/04/2013

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE Data Situação: 11/07/2013

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº. bloco F

Complemento: bloco f 14o andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 994,08 Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 63,32

Pago em: 15/10/2012

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília de 20 do Outubro de 2012
Local Dia Mês Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

RODRIGO DA SILVA LOBO
CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Van Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sign/externo?form=Servicos> com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: ip: 200.130.5.2



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria de Educação

DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA.

LOCAL: SETOR G; TAUÁ-CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTALS	%	meses		
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 908,82	0,43	R\$ 908,82 - 100%		
2	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 10.641,20	4,99	R\$ 10.641,20 - 100%		
3	ESQUADRIAS	R\$ 7.093,59	3,32	R\$ 7.093,59 - 100%		
4	REVESTIMENTOS	R\$ 22.614,90	10,59	R\$ 11.307,45 - 50%	R\$ 11.307,45 - 50%	
5	PISOS	R\$ 4.473,13	2,10	R\$ 2.236,57 - 50%	R\$ 2.236,57 - 50%	
6	PINTURA	R\$ 44.331,74	20,77			R\$ 44.331,74 - 100%
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 3.358,52	1,57		R\$ 3.358,52 - 100%	
8	DRENAGEM	R\$ 6.833,04	3,20		R\$ 6.833,04 - 100%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 20.956,58	9,82		R\$ 20.956,58 - 100%	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 49.555,00	23,22		R\$ 14.866,50 - 30%	R\$ 34.688,50 - 100%
	TOTAL SEM BDI	R\$ 170.766,52	100,00	R\$ 32.187,63	R\$ 59.558,66	R\$ 79.020,24
	BDI	R\$ 42.691,63	25,00	R\$ 8.046,91	R\$ 14.889,67	R\$ 19.755,06
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 213.458,15	100,00	R\$ 40.234,54	R\$ 114.682,86	R\$ 213.458,15



César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 346439 RNP 061247840

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Planaldo dos Colibris – Tauá – Ceará.

E-mail: educacao@taua.ce.gov.br



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria de Educação

DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA
LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - TABELA SINAPI 03/2021

101161 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, MATERIAL 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	3,95	R\$ 22,88	R\$ 90,37
					Valor Total: R\$ 90,37

SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
<u>88309</u>	<u>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	2,055	R\$ 18,61	R\$ 38,24
<u>88316</u>	<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	1,028	R\$ 14,78	R\$ 15,19
					Valor Total: R\$ 57,63



[Handwritten signature]

100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.
AF_08/2019

SERVICO M3 0,01 R\$ 420,53 R\$ 4,20

87265 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05	R\$ 30,40	R\$ 31,92
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	R\$ 0,67	R\$ 3,25
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,42	R\$ 3,93	R\$ 1,65
Valor Total: R\$ 36,82					
SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	R\$ 21,06	R\$ 10,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	R\$ 14,78	R\$ 4,28
Valor Total: R\$ 14,59					

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16	R\$ 5,64	R\$ 0,90
Valor Total: R\$ 0,90					

Copy



SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
<u>88310</u>	SERVICO	H	0,039	R\$ 19,62	R\$ 0,76
<u>PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>					
<u>88316</u>	SERVICO	H	0,014	R\$ 14,78	R\$ 0,20
<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>					
					Valor Total: R\$ 0,96

41595 - PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
7348	MATERIAL	L	0,03	R\$ 16,57	R\$ 0,49
12815	MATERIAL	UN	0,02	R\$ 6,63	R\$ 0,13
					Valor Total: R\$ 0,62

SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
<u>88310</u>	SERVICO	H	0,1	R\$ 19,62	R\$ 1,96
<u>PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>					
<u>88316</u>	SERVICO	H	0,5	R\$ 14,78	R\$ 7,39
<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>					
					Valor Total: R\$ 9,35

95626 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
7356	MATERIAL	L	0,2	R\$ 24,84	R\$ 4,96
<u>TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO</u>					
					Valor Total: R\$ 4,96

SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total: R\$ 8,01



CHG



Handwritten signature

<u>88310</u>	<u>PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	SERVICO	H	0,344	R\$ 19,62	R\$ 6,74
<u>88316</u>	<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	SERVICO	H	0,086	R\$ 14,78	R\$ 1,27

72815 - APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5256	R\$ 53,18	R\$ 27,95
					Valor Total: R\$ 27,95

SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
<u>88309</u>	<u>PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	0,5	R\$ 18,61	R\$ 9,30
<u>88316</u>	<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	0,5	R\$ 14,78	R\$ 7,39
					Valor Total: R\$ 16,69

88487 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	R\$ 24,84	R\$ 8,19
					Valor Total: R\$ 8,19

SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
<u>88310</u>	<u>PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	0,13	R\$ 19,62	R\$ 2,55
<u>88316</u>	<u>SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</u>	H	0,048	R\$ 14,78	R\$ 0,70
					Valor Total: R\$ 3,25

102363 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

MATERIAL	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
7158	MATERIAL	M2	1,0203	R\$ 29,41	R\$ 30,00
TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M					
7696	MATERIAL	M	0,6105	R\$ 85,76	R\$ 52,35
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)					
7698	MATERIAL	M	0,8701	R\$ 51,20	R\$ 44,54
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)					
11002	MATERIAL	KG	0,0025	R\$ 17,28	R\$ 0,04
ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM					
43130	MATERIAL	KG	0,0797	R\$ 15,35	R\$ 1,22
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)					
Valor Total: R\$ 128,15					
SERVICO	Tipo	Unidade	Coefficiente	Valor Unitário	Valor Total
88315	SERVICO	H	0,9774	R\$ 18,52	R\$ 18,10
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88316	SERVICO	H	0,9774	R\$ 14,78	R\$ 14,44
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
94962	SERVICO	M3	0,0045	R\$ 287,92	R\$ 1,29
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016					
Valor Total: R\$ 33,83					



(Handwritten signature)

César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 3-0439 RNP 0616247840

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Planaldo dos Colibris – Tauá – Ceará.
E-mail: educacao@taua.ce.gov.br



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria de Educação



DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA

LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - TABELA SEINFRA 27.1

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
				Total Simples:	151,47
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	151,47

C1979 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	191,6230
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9632
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	43,5800	43,5800
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
11710	PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	UN	1,0000	306,7900	306,7900
11724	PREGO	KG	0,2500	15,5400	3,8850
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800



Total Simples: 850,68
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 850,68

C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	191,6230
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9632
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	43,5800	87,1600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
I1709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	UN	1,0000	279,7000	279,7000
I1724	PREGO	KG	0,2000	15,5400	3,1080
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800
				Total:	668,2687
				Total Simples:	859,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	859,89

C1985 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8875
I0498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8875
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
				Total:	191,6230
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9632
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	43,5800	87,1600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600

11724	PREGO	KG	0,2000	15,5400	3,1080
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800



Total:	545,9787
Total Simples:	737,60
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	737,60

C1987 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	3,7500	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	H	3,7500	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	H	1,4000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	H	1,4000	15,5500	21,7700
Total:					191,6230

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,5600	0,9632
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	43,5800	87,1600
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	1,0000	210,7800	210,7800
11724	PREGO	KG	0,2000	15,5400	3,1080
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	6,0000	1,3800	8,2800
Total:					599,3487

Total Simples:	790,97
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	790,97

C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
Total:					26,1504

MATERIAIS

16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,1000	33,3300	36,6630
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	4,0000	2,0300	8,1200
Total:					44,7830

Total Simples:	70,93
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	70,93

Handwritten signature in blue ink.

**C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
					Total: 21,7920
MATERIAIS					
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	34,1800	37,5980
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0300	12,1800
					Total: 49,7780
					Total Simples: 71,57
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 71,57

C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2500	16,7700	4,1925
12395	PINTOR	H	0,3500	20,7700	7,2695
					Total: 11,4620
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	4,7800	3,3460
					Total: 3,6210
					Total Simples: 15,08
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 15,08

C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	H	3,0000	20,3200	60,9600
					Total: 111,2700
MATERIAIS					
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	2,0300	2,0300
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2800	0,1568
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	9,7400	0,9740
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	326,3400	326,3400
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	545,7400	545,7400
					Total: 914,1108
					Total Simples: 1.025,38
					Encargos Sociais: INCLUSO



Valor Geral: 1.025,38

C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,5000	16,7700	25,1550
12320	ENCANADOR	H	1,5000	20,3200	30,4800
				Total:	55,6350
MATERIAIS					
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0000	148,5000	148,5000
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	UN	1,0000	2,7800	2,7800
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	28,9500	28,9500
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	UN	1,0000	76,0700	76,0700
				Total:	271,3000
				Total Simples:	326,94
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	326,94

C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,0000	16,7700	16,7700
12320	ENCANADOR	H	1,0000	20,3200	20,3200
				Total:	37,0900
MATERIAIS					
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1,0300	13,9800	14,3994
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0700	15,5400	1,0878
11784	REBITES	KG	0,0300	58,2900	1,7487
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0300	72,0400	2,1612
				Total:	19,3971
				Total Simples:	56,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	56,49

C2612 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm) - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6300	16,7700	10,5651
12320	ENCANADOR	H	0,6300	20,3200	12,8016
				Total:	23,3667
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,7500	0,2800	0,4900
12224	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 4"	M	1,0120	90,8300	91,9200
				Total:	92,4100
				Total Simples:	115,78
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	115,78

CPG



C1556 - JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5600	16,7700	9,3812
I2320	ENCANADOR	H	0,5600	20,3200	11,3792
				Total:	20,7704

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0079	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM	UN	2,0000	11,0100	22,0200
I1305	JOELHO PVC PARA ESGOTO CINZA DE 150MM (6")	UN	1,0000	67,0200	67,0200
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0660	41,3300	2,7278
				Total:	91,7678

Total Simples: 112,54
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 112,54

C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
				Total:	4,1294

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992
				Total:	1,9992

Total Simples: 6,13
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 6,13

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	16,7700	2,0124
I2312	ELETRICISTA	H	0,1200	20,7700	2,4924
				Total:	4,5048

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	2,8800	2,9376
				Total:	2,9376

Total Simples: 7,44
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,44

C0597 - CAIXA DE AÇO INOXIDÁVEL C/ 8 TOMADAS 2P+T/250V (COMPLETA) - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8500	16,7700	14,2545
I2312	ELETRICISTA	H	0,8500	20,7700	17,6545
				Total:	31,9090

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1763	QUADRO EM CHAPA 'TELEBRAS' 200X200X120MM	UN	1,0000	24,7100	24,7100
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	8,0000	8,4200	67,3600

Handwritten signature



Total Simples: 123,98
Encargos Sociais: **INCLUSO**
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 123,98

C0532 - CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
				Total:	7,8834
MATERIAIS					
10349	CABO ISOLADO EM PVC 35MM2 - 750V	M	1,0200	18,5100	18,8802
				Total:	18,8802
				Total Simples:	26,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	26,76

C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
				Total:	10,8866
MATERIAIS					
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	3,1400	3,1400
19107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	1,0200	1,0200
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3800	8,7600
				Total:	12,9200
				Total Simples:	23,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,81

C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	H	0,2100	20,7700	4,3617
				Total:	7,8834
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
				Total:	7,6000
				Total Simples:	15,48
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	15,48

C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - UN

Handwritten signature in blue ink.



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620

MATERIAIS

10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				Total:	9,5000

Total Simples: 20,76
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 20,76

C1084 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6000	16,7700	10,0620	
12312 ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620	
				Total:	22,5240

MATERIAIS

10972	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UN	1,0000	51,1300	51,1300
				Total:	51,1300

Total Simples: 73,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 73,65

C1085 - DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6000	16,7700	10,0620	
12312 ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620	
				Total:	22,5240

MATERIAIS

10973	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	1,0000	51,1300	51,1300
				Total:	51,1300

Total Simples: 73,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 73,65

C1108 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A - UN

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400	
12312 ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400	
				Total:	75,0800

MATERIAIS

10992	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X160A	UN	1,0000	185,0500	185,0500
				Total:	185,0500

Total Simples: 260,13
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 260,13

**C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,6000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620
				Total:	22,5240
MATERIAIS					
18366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,0000	209,6100	209,6100
				Total:	209,6100
Total Simples:					232,13
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					232,13

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
MATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	63,6900	63,6900
				Total:	63,6900
Total Simples:					104,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					104,98

C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700
				Total:	29,1550
MATERIAIS					
11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1,0000	41,2100	41,2100
				Total:	41,2100
Total Simples:					70,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					70,37

C3627 - LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400
				Total:	75,0800
MATERIAIS					
11480	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 360W	UN	1,0000	53,5000	53,5000
11782	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 360W	UN	1,0000	154,6300	154,6300
16697	LUMINARIA ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD. TP-295 VP-40 FAB.TROPICO OU SIMILAR	UN	1,0000	345,3800	345,3800



Total:	553,5100
Total Simples:	628,59
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	628,59

C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,2000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
					Total: 56,0240
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	74,7200	0,5978
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,5600	1,7920
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	1,0000	268,5200	268,5200
					Total: 270,9098
					Total Simples: 326,93
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 326,93

C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,0000	16,7700	16,7700
12391	PEDREIRO	H	2,0700	20,7700	42,9939
12543	SERVENTE	H	3,1420	15,5500	48,8581
					Total: 108,6220
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0790	74,7200	5,9029
10280	BRITA	M3	0,0320	76,1900	2,4381
10441	CAL HIDRATADA	KG	9,8650	1,1000	10,8515
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,5210	0,5600	10,3718
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	45,0000	0,6800	30,6000
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,9600	3,1500	3,0240
					Total: 63,1883
					Total Simples: 171,81
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 171,81

C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11530	MONTADOR	H	1,0000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425
					Total: 31,4050
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	74,7200	0,0374

CPG



11646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S

1,0000	194,0400	194,0400
	Total:	194,1614
	Total Simples:	225,57
	Encargos Sociais:	INCLUSO
	Valor BDI:	0,00
	Valor Geral:	225,57

C1347 - CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M
- CJ

MATERIAIS

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,0000	1.891,5500	1.891,5500
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	CJ	1,0000	1.260,8800	1.260,8800
				Total:	3.152,4300

SERVIÇOS

C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0865	337,0759	29,1571
				Total:	29,1571
				Total Simples:	3.181,59
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3.181,59

C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS - CJ

MATERIAIS

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	1,0000	2.128,7300	2.128,7300
				Total:	2.128,7300
				Total Simples:	2.128,73
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2.128,73

C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm - M

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	H	0,2500	15,5500	3,8875
				Total:	14,2725

MATERIAIS

11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,0000	62,1500	62,1500
				Total:	62,1500

SERVIÇOS



Total:	2,4082
Total Simples:	78,83
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	78,83

C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	2,0000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
				Total:	47,7600
MATERIAIS					
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	UN	4,0000	5,8700	23,4800
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	379,2500	379,2500
				Total:	402,7300
				Total Simples:	450,49
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	450,49

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Planaldo dos Colibris – Tauá – Ceará.
 E-mail: educacao@taua.ce.gov.br

César Augusto Feitosa Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 340439 RNP 0616247840



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA

LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

PLANILHAS:

SEINFRA 027.1 E SINAPI 03/2021 COM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 908,82
2.0	PAREDES E PAINÉIS						
2.1	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	71,90	R\$ 148,00	R\$ 10.641,20
3.0	ESQUADRIAS						
3.1	C1979	SEINFRA	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)m	UN	2,00	R\$ 850,68	R\$ 1.701,36
3.2	C1988	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	UN	1,00	R\$ 859,89	R\$ 859,89
3.3	C1985	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	4,00	R\$ 737,60	R\$ 2.950,40
3.4	C1987	SEINFRA	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	2,00	R\$ 790,97	R\$ 1.581,94
4.0	REVESTIMENTOS						
4.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	81,10	R\$ 70,93	R\$ 5.752,42
4.2	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	328,00	R\$ 51,41	R\$ 16.862,48



Handwritten signature

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA

LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

PLANILHAS:

SEINFRA 027.1 E SINAPI 03/2021 COM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
5.0	PISO						R\$ 4.473,13
5.1	C2996	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	62,50	R\$ 71,57	R\$ 4.473,13
6.0	PINTURA						R\$ 44.331,74
6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	847,20	R\$ 1,86	R\$ 1.575,79
6.2	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	360,00	R\$ 9,97	R\$ 3.589,20
6.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	847,20	R\$ 12,97	R\$ 10.988,18
6.4	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00	R\$ 44,64	R\$ 21.427,20
6.5	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	476,00	R\$ 11,44	R\$ 5.445,44
6.6	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	86,60	R\$ 15,08	R\$ 1.305,93
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.1	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R\$ 1.025,38	R\$ 2.050,76
7.2	C0350	SEINFRA	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	4,00	R\$ 326,94	R\$ 1.307,76
8.0	DRENAGEM						
8.1	C0660	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	72,00	R\$ 56,49	R\$ 4.067,28
8.2	C2612	SEINFRA	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 4"(110mm)	M	20,00	R\$ 115,78	R\$ 2.315,60
8.3	C1556	SEINFRA	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	4,00	R\$ 112,54	R\$ 450,16
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220						
9.1	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	190,00	R\$ 6,13	R\$ 1.164,70
9.2	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	820,00	R\$ 7,44	R\$ 6.100,80
9.3	C0527	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	14,00	R\$ 15,09	R\$ 211,26
							R\$ 20.956,58
							R\$ 6.833,04



Copy

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA OBRA: PLANILHAS: SEINFRA 027.1 E SINAPI 03/2021 COM
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA
LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
9.4	C0532	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	M	41,00	R\$ 26,76	R\$ 1.097,16
9.5	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	3,00	R\$ 23,81	R\$ 71,43
9.6	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	7,00	R\$ 15,48	R\$ 108,36
9.7	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	5,00	R\$ 20,76	R\$ 103,80
9.8	C1084	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	5,00	R\$ 73,65	R\$ 368,25
9.9	C1085	SEINFRA	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	8,00	R\$ 73,65	R\$ 589,20
9.10	C1108	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	3,00	R\$ 260,13	R\$ 780,39
9.11	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	R\$ 232,13	R\$ 232,13
9.12	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00	R\$ 104,98	R\$ 629,88
9.13	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	1,00	R\$ 70,37	R\$ 70,37

Copy



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA OBRA:

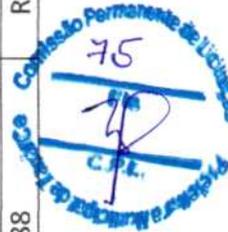
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA

LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

PLANILHAS:

SEINFRA 027.1 E SINAPI 03/2021 COM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
9.14	C3627	SEINFRA	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	15,00	R\$ 628,59	R\$ 9.428,85
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 49.555,00
10.1	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80	R\$ 326,93	R\$ 1.569,26
10.2	C0361	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	4,80	R\$ 171,81	R\$ 824,69
10.3	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	10,00	R\$ 225,57	R\$ 2.255,70
10.4	C1347	SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	R\$ 3.181,59	R\$ 3.181,59
10.5	C1349	SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00	R\$ 3.506,46	R\$ 3.506,46
10.6	C1351	SEINFRA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	R\$ 2.128,73	R\$ 2.128,73
10.7	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,90	R\$ 78,83	R\$ 228,61
10.8	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	861,56	R\$ 10,88	R\$ 9.373,77



Handwritten signature in blue ink.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA OBRA:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA

LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE

PLANILHAS:

SEINFRA 027.1 E SINAPI 03/2021 COM

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL
10.9	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	4,50	R\$ 450,49	R\$ 2.027,21
10.10	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	151,00	R\$ 161,98	R\$ 24.458,98
						VALOR PARCIAL	R\$ 170.766,52
						BDI (25%)	R\$ 42.691,63
						VALOR TOTAL	R\$ 213.458,15



César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 340439 RNP 0618247840





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Secretaria de Educação



DADOS DA OBRA:	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DR. ALBERTO FEITOSA LIMA	
LOCAL: SETOR-G; TAUÁ-CE	

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI-EDIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
Benefício		
L	LUCRO	7,16%
	Total	7,16%
Impostos		
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	1,50%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	9,65%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	x 100
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		25,00%

Av. Moacir Pereira Gondim, S/N – Planaldo dos Colibris – Tauá – Ceará.
E-mail: educacao@taua.ce.gov.br

César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 340439 RNP 0616247840



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS S %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	44,41	16,46
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	14,73	11,38
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,91	3,12	16,82	6,43
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76	112,76	71,07



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210785115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

CÉSAR AUGUSTO FEITOSA GONÇALVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618247840
Registro: 340439CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
RUA CORONEL LOURENÇO FEITOSA
Complemento:
Cidade: TAUÁ

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47
Nº: 211
CEP: 63660000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SETOR G

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SETOR G

Cidade: TAUÁ

UF: CE

CEP: 63660000

Data de Início: 01/06/2021

Previsão de término: 01/06/2022

Coordenadas Geográficas: -6.007687, -40.293545

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Replanejamento do orçamento da construção da quadra coberta com vestiário, da escola Dr. Alberto Feitosa Lima.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

César Augusto Feitosa Gonçalves
CÉSAR AUGUSTO FEITOSA GONÇALVES - CPF: 024.801.083-25

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CPF: 07.849.532/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome de DECRET Nº 0104611/2021

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 30/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214667444

César Augusto Feitosa Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA/CE 340439 RNP 0618247840

